



**Município de
Sete Barras**

Quarta-feira, 14 de maio de 2025

Ano IV | Edição nº 508A

Publicação Oficial do Município de Sete Barras, conforme Lei Municipal 2.041, de 23 de agosto de 2021

Prefeitura Municipal de Sete Barras

CNPJ 46.587.275/0001-74

Rua José Lopes, 35

Telefone: (13) 3872-5500

Site: www.setebarras.sp.gov.br

Câmara Municipal de Sete Barras

CNPJ 44.306.751/0001-06

Rua São Jorge, 100

Telefone: (13) 3872-2403

Site: www.camarasetebarras.sp.gov.br

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Rua José Lopes, 35, Centro - Tel. 13 3872-5500, Ramal 219

SECRETARIA DE SERVIÇO SOCIAL

Rua Manoel Clemente de Oliveira, s/n, Jardim Aparecida - Tel. (13) 3872-2004

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICO

Rua José Lopes, 35, Centro - Tel. (13) 3872-5500, ramal 222

SECRETARIA DE TRANSPORTES E OPERAÇÕES VIÁRIAS

Rua Prefeito Clovis de Paula Souza, s/n, Vila São João - Tel. (13) 3872-1400

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Rua Presidente Arthur da Costa e Silva, 161, Centro - Tel. (13) 3872-1834

DEPARTAMENTO DE CULTURA, TURISMO E LAZER

SP 139, s/n, Vila São João - Tel. 13 3872-5500

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Rua Júlio Prestes, 692, Centro - Tel. (13) 3872-1574

DEPARTAMENTO DE ESPORTES

Rua São Jorge, 150 - Jardim Ipiranga - Tel. 13 3872-1466

SECRETARIA DE GOVERNO

Rua José Lopes, 35, Centro - Tel. (13) 3872-5500, ramal 206

FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

Rua Manoel Clemente de Oliveira, s/n, Jardim Aparecida - Tel. (13) 3872-2004

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, PROJETOS E OBRAS

Rua José Lopes, 35, Centro - Tel. (13) 3872-5500, ramal 223

CRAS

Rua Celso Amaro da Silva, 147, Jardim Magário - Tel. (13) 3872-2006

SECRETARIA DE SAÚDE

SP 139, s/n, Centro - Tel. (13) 3872-5510

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

O Diário Oficial Eletrônico de Sete Barras, instituído pela Lei nº 2.040/21 é o órgão oficial de publicações do município.

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Outros atos oficiais****Chamamento Público - Lei Aldir Blanc**

A Prefeitura Municipal de Sete Barras-SP, por meio da Secretaria Municipal de CULTURA, TURISMO E LAZER, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Federal nº 14.399, DE 8 DE JULHO DE 2022 (Lei Aldir Blanc), o Decreto Federal nº 11.453/2023, e demais normativas pertinentes, torna público o presente **Chamamento Público**, com o objetivo de selecionar **agentes culturais, coletivos, espaços culturais, artistas independentes, grupos tradicionais, etc.** para o recebimento de apoio emergencial previsto na referida legislação, no período de 20/05/2025 a 04/06/2025.

Sete Barras-SP, 13 de maio de 2025.

ITALO DONIZETH COSTA ROBERTO
PREFEITO DE SETE BARRAS-SP

Errata**ERRATA - EDITAL**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE BARRAS, Entidade Pública, inscrita no C.G.C./MF sob o nº. 46.587.275/0001-74, com sede a Rua José Lopes, 35, Centro, Sete Barras - SP, vem através deste, **RETIFICAR** o Edital de Chamamento Público nº 001/2025 publicado na edição 507 de 13 de maio de 2025, página 4, do Diário Eletrônico Oficial, conforme segue:

Onde se lê:

6. PRAZO PARA SE INSCREVER

6.1 Para se inscrever no Edital, o proponente deve encaminhar toda documentação obrigatória relatada no item 7, em até 05 dias úteis após a publicação deste edital.

Leia-se:

6. PRAZO PARA SE INSCREVER

6.1 Para se inscrever no Edital, o proponente deve encaminhar toda documentação obrigatória relatada no item 7, entre os dias 20/05/2025 e 04/06/2025.

Sete Barras, 14 de maio de 2025.

Outros Atos**ADITAMENTO**

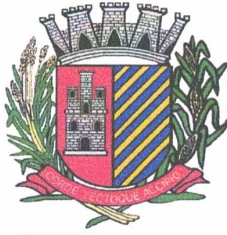
A Prefeitura Municipal de Sete Barras, torna Público o Aditamento de valor do contrato nº 090/2023, Processo nº0920/2022, com a empresa OLIVEIRA ENGENHARIA EIRELI, inscrita no CNPJ. Nº 17.155.297/0001-67, que tem como objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA PISTA DO LAÇO COMPRIDO E TRES TAMBORES. No valor de R\$ 118.575,26 (cento e dezoito mil quinhentos e setenta e cinco mil e vinte e seis centavos), acréscimo percentual de 13,928%.



PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Portarias

**Câmara Municipal de Sete Barras**

Edifício "Vereador JOÃO MATIAS FERREIRA SOBRINHO"
Plenário "Vereador JOAQUIM IDÍLIO DE MORAIS"
Rua São Jorge, 100- Vila Ipiranga - Sete Barras/SP- 11.910-000
CNPJ 44.306.751/0001-06 E-mail: secretaria@camarasetebarras.sp.gov.br
Pabx: (13) 3872-2403 Site: www.camarasetebarras.sp.gov.br

"OURO VERDE DO VALE"**PORTARIA Nº. 28/2025****"DISPÕE SOBRE INSTAURAÇÃO DE COMISSÃO
PROCESSANTE, NOMEAÇÃO DE SEUS
MEMBROS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**

ANDREW RAPHAEL DE LARA MORAIS, Presidente da
Câmara Municipal de Sete Barras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que
lhe são conferidas por lei, etc...

CONSIDERANDO o Requerimento de abertura de Comissão
Processante, fls. 02/20, do processo n.º 086/2025;

CONSIDERANDO o sorteio dos membros da referida Comissão,
e eleição de seu Presidente, Relator e Membro, realizado na sessão ordinária de
13/05/2025;

RESOLVE

Artigo 1.º - Fica criada na Câmara Municipal de Sete Barras, a
COMISSÃO PROCESSANTE N.º 01/2025 que tem por finalidade apurar os fatos
relatados nas fls. 02/20 do processo n.º 086/2025.

Artigo 2.º - A COMISSÃO PROCESSANTE figurará com 3 (três)
Vereadores: Felipe Gonçalves da Silva, Fabiana Ferreira de Oliveira Faria e Lucas
Ranielle de França Amaral, sendo que os membros da referida comissão elegeram
Presidente e Relator, ficando composta: Presidente – Felipe Gonçalves da Silva, Relator
– Fabiana Ferreira de Oliveira Faria e Membro – Lucas Ranielle de França Amaral.

Parágrafo Único - O prazo de funcionamento da Comissão
Processante n.º 01/2025 será de 90 (noventa) dias.

Artigo 3.º - A Comissão Processante será regida pelo Decreto Lei n.º
201 de 27 de fevereiro de 1967.

Artigo 4.º - As despesas decorrentes com a presente Comissão
correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Artigo 5.º - A presente Portaria entrará em vigor nesta data,
revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Sete Barras, aos 13 de maio de 2025.

Registre-se e Cumpra-se.


ANDREW RAPHAEL DE LARA MORAIS
Presidente da Câmara

Mesa Diretora (2025/2026)

Andrew Raphael de Lara Moraes
Presidente da Câmara

Aguinaldo Jorge da Silva
Vice-Presidente

Felipe Gonçalves da Silva
1.º Secretário

Fabiana Ferreira de Oliveira Faria
2.º Secretária

Demais Vereadores:

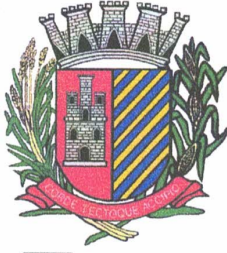
Edimilson Ramos Kabata

Lucas Ranielle de França Amaral

Lucia Maria de Lima Maia

Renan Fudalli Martins

Walter Rocha Lira



Câmara Municipal de Sete Barras

Edifício "Vereador JÓÃO MATIAS FERREIRA SOBRINHO"
Plenário "Vereador JOAQUIM IDÍLIO DE MORAIS"
Rua São Jorge, 100- Vila Ipiranga - Sete Barras/SP- 11.910-000
CNPJ 44.306.751/0001-06 E-mail: secretaria@camarasetebarras.sp.gov.br
Pabx: (13) 3872-2403 Site: www.camarasetebarras.sp.gov.br

"OURO VERDE DO VALE"

Mesa Diretora (2025/2026)

Andrew Raphael de Lara Morais
Presidente da Câmara
Aguinaldo Jorge da Silva
Vice-Presidente
Felipe Gonçalves da Silva
1.º Secretário
Fabiana Ferreira de Oliveira Faria
2.º Secretária
Demais Vereadores:
Edimilson Ramos Kabata
Lucas Ranielle de França Amaral
Lucia Maria de Lima Maia
Renan Fudalli Martins
Walter Rocha Lira

PORTARIA Nº. 29/2025

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL, PARA AUXILIAREM COMISSÃO PROCESSANTE"

ANDREW RAPHAEL DE LARA MORAIS, Presidente da Câmara Municipal de Sete Barras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, etc...

CONSIDERANDO a instalação da Comissão Processante n.º 01/2025, objeto da Portaria n.º 028/2025;

CONSIDERANDO que a referida Comissão Especial necessita de suporte, especialmente técnico, para seu efetivo e cabal funcionamento;

RESOLVE

Artigo 1.º - Ficam nomeados os Servidores **JEAN CARLO DE OLIVEIRA** e **VINICIUS FUJIMOTO DE ALMEIDA**, para auxiliarem a Comissão Especial Processante n.º 01/2025, o primeiro para assessoramento técnico-jurídico e o segundo para secretariar os trabalhos e proceder outros serviços determinados pela Presidência da Comissão.

Artigo 2.º - As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementadas se necessário.

Artigo 3.º - A presente Portaria entrará em vigor nesta data ficando revogadas as disposições com contrário.

Câmara Municipal de Sete Barras, aos 14 de maio de 2025.

Registre-se e Cumpra-se.


ANDREW RAPHAEL DE LARA MORAIS
Presidente da Câmara